



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 558/2024 - GP

Juara-MT, 24 de julho de 2024.

A Excelentíssima Senhora
Vereadora Sandy de Paula Alves Mainardes
Presidente do Poder Legislativo
Juara - MT

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 1369/2024
Data: 25/07/2024 - Horário: 14:16
Legislativo

Senhora Presidente,

Através deste, encaminho a Vossa Excelência, **Projeto de Lei Municipal nº 045/2024** que, **Dispõe sobre a nomenclatura da Equipe Saúde da Família, localizado na Vila Botelho.**

Solicitamos que a presente proposta de Lei Municipal seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em regime de urgência, de conformidade com o artigo 29 da Lei Orgânica do Município.

Sem mais, nos colocamos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei Municipal nº 045/2024.

**Dispõe sobre a nomenclatura da Equipe
Saúde da Família, localizado na Vila
Botelho.**

A Câmara Municipal aprovou;

Art. 1º Fica denominado de “Balduino José Führ”, a Equipe Saúde da Família – ESF, localizado na Rua das Hortências, 215-N, Vila Botelho, Município de Juara-MT.

Art. 2º Fica revogado a Lei Municipal nº 1.823/2006.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juara/MT,


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Justificativa

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho, o incluso Projeto de Lei Municipal que, **Dispõe sobre a nomenclatura da Equipe Saúde da Família, localizado na Vila Botelho.**

A Equipe Saúde da Família do Bairro Porto Seguro, funcionava nas dependências do Posto de Saúde da Família no Jardim América.

O município conseguiu recursos através de Emenda Parlamentar para a construção de uma Unidade de Saúde, e assim locar o Posto de Saúde do Porto Seguro, tirando do Posto de Saúde do Jardim América.

A nomenclatura do Posto de Saúde, não está sendo alterada, somente a mudança de localização, para melhor compreensão de todos, com isso está sendo revogado a lei anterior.

Remeto à apreciação desta Augusta Casa de Leis e seus Nobres Pares, o Projeto de Lei Municipal para que seja apreciado, discutido e ao final aprovado em regime de urgência, de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Cordialmente,


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
GABINETE DO PREFEITO



Lei Municipal n.º 1.823, de 15 de Dezembro de 2006.

Dá nomenclatura ao Posto de Saúde da Família, localizado no Jardim América e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Juara faz saber que a Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "*Baldoino José Führ*", o Posto de Saúde da Família, localizado no Jardim América, na Rua Guatemala.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 15 de Dezembro de 2006.


Oscar Martins Bezerra
Prefeito do Município